



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 11.056, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os servidores MÁRIO FERNANDES NETO e EDSON LUIZ DOS SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando à contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, abrangendo as unidades, estabelecimentos, setores, funções e atividades da Administração Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de setembro de 2026.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo